



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná

CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1000
site: www.cmnovoitacolomi.pr.gov.br - e-mail: camara@cmnovoitacolomi.pr.gov.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

SÚMULA – Autoriza a Câmara Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E PROMULGA A SEGUINTE:

Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Lido na sessão do dia 13/09/2021

Vistoriado pelo 2º Secretário

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01.000 – Câmara Municipal

Unidade – 01.001 – Legislativo Municipal

Funcional – 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.001/3390.14.00.00 – Fonte 01001 Diária – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Como recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica a Câmara Municipal, autorizada a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

ÓRGÃO 01.000 – Câmara Municipal

Unidade – 01.001 – Legislativo Municipal

Funcional – 01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01.001/3390.30.00.00 – Fonte 01001 Materiais de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

APROVADO(A)

17/10/2021

PRESIDENTE

Ruberval José de Oliveira
PRESIDENTE

Ebisom de Souza Quevedo
1º SECRETÁRIO

Cristian Carlos de Freitas
VICE-PRESIDENTE

Éder Sérgio Magon
2º SECRETÁRIO